



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 338

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 4105 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Valdenor de Jesus G. Fonseca – “Jesus Vendedor”).

“Dispõe sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas médicas, exames e procedimentos médicos para os usuários das Unidades Básicas De Saúde do município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 49, “a”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Santa Bárbara d'Oeste autorizado a disponibilizar aplicativo para celular visando a confirmação e cancelamento de consultas, exames e procedimentos médicos, nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Paragrafo único Os usuários deverão proceder junto a Secretaria Municipal de Saúde cadastro para a utilização do aplicativo na modalidade de agendamento de consultas.

Art. 2º O acesso ao aplicativo será de forma gratuita.



Art. 3º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal naquilo que couber e for necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 05 de setembro de 2019.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data acima.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 82/2018

Autógrafo nº 41/2019

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14/2019

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Deputado Ataíde Teruel, dando outras providências”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Deputado Ataíde Teruel.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Edmilson Ignácio Rocha.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de setembro de 2019.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM

-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA

-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de setembro de 2019.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 11/2019

Autoria: Ver. Edmilson I. Rocha – “Dr. Edmilson”.

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2019

“Designa os membros da Comissão Especial de Inquérito”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 22, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Inquérito instaurada através do Requerimento nº 558/2019 que “Requerem criação de Comissão Especial de Inquérito”, os seguintes membros:

- a) Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca;
- b) Edvaldo Silva Meira;
- c) Ducimar de Jesus Cardoso;
- d) Joel Cardoso;
- e) Celso Luccatti Carneiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de setembro de 2019.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-